DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	13/01/2025	ORGÃO:	SESAP - SES/RN
CODIGO	ID: 5909 - UASG: 925550	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 00610836.000022/2024-53	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 90090/2024
ABERTURA	21/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	7.27. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 4 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br

LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.10.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.10.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.10.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			4.12.	Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.	CONTRATO	X		
10.11.1.	CNPJ. Cod: 6	X			5.2.	AMOSTRAS	PODERÁ	X		
10.11.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
10.11.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.11.2.	CERT. FEDERAL	X			6.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
10.11.4.	CERT. ESTADUAL	X			6.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
10.11.6.	CERT. MUNICIPAL	X			8.29.2.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO II	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X		
10.11.7.	CIM	X			ANEXO II	APLICAR O CONVÊNIO 87/02 (CONFAZ) - ISENÇÃO DE ICMS	PROPOSTA	X		
10.11.7.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO II	INSERIR CÓDIGO GGREM	PROPOSTA	X		
10.11.8.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				PÁG 25	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
10.12.2	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			6.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
10.12.2	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.12.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.7	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.29.2.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.8.	BULA	PODERÁ	X		
8.29.2.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.20.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ	X		
8.29.2.2.	AFE COMUM - DOU	X			8.27.	Comprovação de cotas de aprendizes e pessoas com deficiência: no ato de contratação com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.	CONTRATO	X		
8.29.2.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.29.2.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SESAP - SES/RN			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.29.2.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			- Código CMED referente ao produto ofertado (Medicamentos). - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; - Fabricante; - Marca (Exceto quando se tratar de marca própria e exclusiva, situação em que a licitante deve expressar que se trata de "marca própria e exclusiva", evitando uma identificação antecipada); - Valor total do item; - Valor unitário				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				7.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item. 7.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 7.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.10. Não havendo novos lances na forma estabelecida, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação. INTERVALO MÍNIMO - RELAÇÃO DE ITENS R$ 0,01 (um centavo).				
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				7.34. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.21. Na hipótese de serem solicitados, documentos originais ou cópias autenticadas, a entrega deverá ser agendada, via chat, com o pregoeiro, respeitando o prazo máximo de 03 dias úteis para cumprimento da solicitação. Endereço para entrega: Secretaria de Estado da Saúde Pública Comissão Permanente de Licitação Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 730 – 9º andar, CEP: 59025-600 – Natal – RN CNPJ: 08.241.754/0001-45.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.18.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.30.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.30.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				8.28.	DECLARAÇÃO DE INDICES ECONOMICOS		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			4.7. O(s) pedido(s) de esclarecimento(s) ou impugnação(ções) deverão ser encaminhados pelo e-mail: sesap.cpl@gmail.com.					
ENVELOPE HAB.	SESAP - SES/RN	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					